

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 07

A COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 07, do Concurso Público – Edital nº 01/2025, a saber

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

A LEGISLAÇÃO A SER UTILIZADA É A VIGENTE (ATUALIZADA E/OU ALTERADA), A FIM DE GARANTIR A CONFORMIDADE COM AS NORMAS JURÍDICAS E LEGAIS E ASSEGURAR A PRECISÃO E A RELEVÂNCIA DOS CONTEÚDOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Santo André – Lei Municipal n.º 1, de 08 de abril de 1990 e suas alterações e/ou atualizações, disponível em: <http://www4.cmsandre.sp.gov.br:9000/normas/29209>

Lei Municipal n.º 6.639, de 11 de junho de 1990 e suas alterações e/ou atualizações, que criou a Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA, disponível em: <https://www.craisa.com.br/wp-content/uploads/2019/11/01-LEI-DE-CRIA%C3%87%C3%83O-DA-CRAISA.pdf>

Estatuto Social da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA – Decreto Municipal n.º 17.315, de 03 de março de 2020 e suas alterações e/ou atualizações, disponível em: <https://www.craisa.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Estatuto-atual-CRAISA.pdf>

Alteração do Estatuto Social da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA – Decreto n.º 9.603, de 07 de julho de 2014, disponível em: <https://www.craisa.com.br/wp-content/uploads/2019/11/02-DECRETO-DE-ALTERA%C3%87%C3%83O-DA-LEI-CRAISA.pdf>

O Edital Rerratificado com todas as alterações contidas nas **Retificações nº 01**, divulgada em 23 de janeiro de 2026, **nº 02**, divulgada em 04 de fevereiro de 2026, **nº 03**, divulgada em 09 de fevereiro de 2026, **nº 04**, divulgada em 13 de fevereiro de 2026, **nº 05**, divulgada em 27 de fevereiro de 2026, **nº 06**, divulgado em 11 de março de 2026, bem como nesta Retificação, **será divulgado nos sites INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA (www.craisa.com.br).**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 07**.

Santo André/SP, 17 de março de 2026.

JULIO PEREIRA DA SILVA FRANZ
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ
CRAISA

REALIZAÇÃO:



COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Superintendente Adjunto da **COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA**, Empresa Pública de Economia Mista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que **RETIFICA** o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

INCLUA-SE O ITEM 1.10, SUAS ALÍNEAS E SEU SUBITEM 1.10.1:

1.10. Considera-se experiência em prática jurídica as seguintes atividades **APÓS** a obtenção de bacharelado em Direito:

I – Aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito;

II – O efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, 4 de julho de 1994, art. 1º – Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB) em causas ou questões distintas;

III – O exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

IV – O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano; e

V – O exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.

1.10.1. É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito.

1.10.2. A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico.

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO 303 – ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

303 – ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA:

Administração Pública: principais modelos de administração: patrimonialista, burocrático, nova gestão pública e papéis do Estado. Evolução e características da administração pública no Brasil. As tendências internacionais de mudança da gestão pública. Princípios (mérito, flexibilidade, responsabilização, controle versus autonomia). Cenário de mudanças mundiais. O sistema político brasileiro e suas consequências sobre o Estado e a gestão. Governabilidade e governança. Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. Excelência nos serviços públicos. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. Instrumentos de financiamento do setor público. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Parceria Público-Privada (PPP). Ética no Setor Público. Administração Financeira e Orçamentária: conceitos, princípios orçamentários e elementos básicos do orçamento público, orçamento tradicional, orçamento base zero, orçamento de desempenho, orçamento-programa. Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. Conceito e estágios da Receita e Despesa pública. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000. Disposições Preliminares. Do Planejamento. Da Receita Pública. Da Despesa Pública. Licitações: Lei n.º 14.133/2021. Tributação e Princípios de Tributação, Código Tributário Nacional. Teorias da Administração, Administração Geral, visão histórica da Administração, o ambiente das organizações, a cultura organizacional, fundamentos do planejamento, logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos, Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços: Processo Organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal. Noções de Estatística: Funções da Estatística, conceitos e definições, níveis de mensuração e sua relação com a análise estatística, tipos de variáveis; Apresentação dos dados: apresentação tabular (séries estatísticas, elaboração de uma distribuição de frequências), representação gráfica (tipos de gráficos, aplicações); Medidas de posição: média, mediana, separatrizes (quartis, decis e percentis) e moda para dados grupados e não grupados; Medidas de dispersão: amplitude total, variância, desvio padrão. Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.



COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 01/2025**, divulgado em **23 de dezembro de 2025**, com as alterações constantes na **Retificação nº 01**, divulgada em **23 de janeiro de 2026**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 02**.

Santo André/SP, 04 de fevereiro de 2026.

JULIO PEREIRA DA SILVA FRANZ
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ
CRAISA

REALIZAÇÃO:



COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Superintendente Adjunto da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA, Empresa Pública de Economia Mista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.5, TABELA I:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

“1.5. O Código do Emprego, o Emprego, as Vagas, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabela I – Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS EXISTENTES				CADASTRO RESERVA				ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (*9)
		TOTAL DE VAGAS ABERTAS (*1)	AC (*2)	PCD (*3)	PESSOAS NEGRAS (*4)	CR (*5)	AC (*6)	PCD (*7)	PESSOAS NEGRAS (*8)		
221	TÉCNICO EM ALMOXARIFADO	03	02	--	01	07	05	01	01	Ensino Médio Completo.	R\$ 3.280,41 Classe 05 40 horas semanais e/ou escala de revezamento ou jornada diferenciada
217	TÉCNICO AGRÍCOLA	02	02	--	--	04	03	--	01	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Agricultura, Agropecuária ou Agrícola. Registro no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano.	R\$ 4.988,57 Classe 08 40 horas semanais e/ou escala de revezamento ou jornada diferenciada.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Concurso Público nº 01/2025, divulgado em 23 de dezembro de 2025.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação nº 01.

Santo André/SP, 23 de janeiro de 2026.

JULIO PEREIRA DA SILVA FRANZ
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ
CRAISA

REALIZAÇÃO: